



EMENDA Nº _____, DE 07 DE MAIO DE 2025.

Altera o Projeto de Lei nº 63/2025 que dispõe sobre a instituição da Campanha Municipal de Conscientização e combate ao consumo de cigarro eletrônico no Município de São Gabriel da Palha.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Art. 1º O art. 1º do Projeto de Lei nº 63/2025 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.1º Fica instituída a Campanha Municipal de Conscientização e Combate ao Consumo de Cigarro Eletrônico no Município de São Gabriel da Palha a ser realizada, anualmente, na última semana do mês de agosto, coincidido com o “Dia Nacional de Combate ao Fumo”.

Art. 2º

Sala das Sessões, 07 de maio de 2025.

GETÚLIO ANDRADE LOUREIRO
Presidente

FAGNER MARTINELLI FERREIRA DA FONSECA
Secretário

FABIANO OST
Membro
Comissão de Constituição e Justiça

ROBSON CRUZ
Presidente

FAGNER MARTINELLI FERREIRA DA FONSECA
Secretário

FABIANO OST
Membro
Comissão de Finanças e Orçamento



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200350039003700350030003A005000

Assinado eletronicamente por **FABIANO OST** em **07/05/2025 13:47**

Checksum: **2F4F3526CD15E26A814F2DB994861A0F67DDC8A499A2DB0142A8E2E09D73951B**

Assinado eletronicamente por **GETULIO ANDRADE LOUREIRO** em **09/05/2025 07:04**

Checksum: **FE23181E768AD3607018D3677F87F85F32EB51D51A53AC22D61EC987B501F5C6**

Assinado eletronicamente por **FAGNER MARTINELLI FERREIRA DA FONSECA** em **09/05/2025 07:12**

Checksum: **BC93410CF2EDD951C6B1F70CC36FF1161A3287E02ADF1B1CB3C1B73809DD0C8A**

Assinado eletronicamente por **ROBSON CRUZ** em **09/05/2025 07:49**

Checksum: **2729392AA4601F54C18410B277D142A7AAD9A04D4F1633C48873386EB0F2382B**

